

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADOPRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital, o RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO para os candidatos que foram convocados, conforme Edital de Convocação para Entrega de Documentação para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Indígenas e Sub Judice), dos dias 28 e 31/01/2025, conforme abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Qtd.	Inscrição	Nome	Nº Processo	Resultado	Motivo
1	8720006612	Deivid Jhordan Amaral Lima	5024274.68.2024.8.08.0012 AI 5019208.46.2024.8.08.0000	INAPTO	*Endereço incompatível com o Comprovante de residência anexado.
2	8720019950	José Nunes Procópio Costa	5040093.09.2024.8.08.0024	APTO	Sem Alteração

Art. 2º O candidato inapto relacionado neste Edital que desejar interpor recurso administrativo em desfavor do Edital de Resultado da Etapa de Entrega de Documentação de 11/02/2025, poderá fazê-lo, devendo protocolar seu recurso administrativo junto à Secretaria da Diretoria de Recursos Humanos da PMES, Prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Cep 29.048-463, Vitória - ES, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, no horário de 09h às 17h (horário de expediente da PMES). Ressalta-se que o candidato que interpuser seu recurso administrativo deverá trazê-lo, em duas (02) vias já prontas (escritos legivelmente ou digitados);

Art. 3º O candidato inapto deverá realizar a juntada em seu recurso administrativo de documentação que comprove que o motivo da inaptidão fora sanado ou será sanado antes do início do Curso de Formação de

Soldados (caso estejam dentro do número de vagas);

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos <u>www.pm.es.gov.br</u> (site da PMES) e <u>www.institutoaocp.org.br</u> (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCComandante-geral da PMES